



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

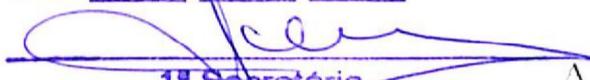
ENGAMINHADO A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



PROTOCOLO Nº <u>317/04</u> DATA <u>17/08/04</u> HORARIO <u>14h</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	EM: <u>23/08/04</u> Nº <u>050 / 2004</u>
--	---	---

Autor: VEREADOR IVONEI DO SÃO CRISTÓVÃO E VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP Concede a Comenda "COLONIZADOR ENIO
 Aprovado em 1ª e única votação "PIPINO" ao senhor "ALCINDO DE
 A Sessão Ordinária CARVALHO"
 Dia 26/09/04


 1ª Secretária

A CAMARA MUNICIPAL DE SINOP,
 ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e
 o presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda
 "COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao senhor ALCINDO DE
 CARVALHO, como reconhecimento do Poder Legislativo pelo seu
 pioneirismo, tendo chegado em Sinop no ano de 1975, contribuindo assim para
 seu desenvolvimento.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
 data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em
 contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 ESTADO DE MATO GROSSO
 Em,


 Ivonei Andrioni
 Vereador PFL

